



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 307 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 04 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.586/0001-76
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP: 86.845-000
GRANDES RIOS - PR

EXTRATO DO CONTRATO 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.O. nº: 7.385.528-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº: 032.178.279-88, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: Empresa DAYLAR MOVEIS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob nº 03.862.994/0001-43, sito a Av. Brasil 03, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, com o valor total do objeto de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
OBJETO: Fornecimento de 2 computadores para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 001/2013, homologada pela CONTRATANTE em 03 de abril de 2013.
PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.
FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 03 de abril de 2013.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.586/0001-76
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP: 86.845-000
GRANDES RIOS - PR

EXTRATO
DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013

Fornecimento de 2 Computadores para a Câmara Municipal

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 001/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o Fornecimento de 2 computadores para a Câmara Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), vigência 30 de abril de 2013, em favor da empresa **Daylar Moveis Ltda - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **03.862.994/0001-43**, sito a Av Brasil, 03, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná. Para a oitiva da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 03 de abril de 2013.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LICITAÇÃO

Pregão Presencial
Nº 25/2013

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, reuniu-se a Equipe de Apoio bem como a Pregoeira Solange Vanso Moura, a fim de licitar o objeto proposto no Pregão Presencial 025/2013, qual seja, **aquisição do combustível óleo diesel, tipo S-10, destinado à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.** A sessão teve início às 09:00 horas. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação **DESERTA**, determinou o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais havendo, determinou a Pregoeira que desse por encerrada a presente ata, a qual vai assinada por todos.

Solange Vanso Moura
Pregoeira

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 307 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 04 de Abril de 2013 / PÁGINA: - 2 -

Aparecido Leandro de Campos
Membro

Everton Pires Maduro
Membro

Eliane de Fátima Francini Tristão
Membro

Marlene Ribeiro Leal Dias
Membro

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, CNPJ Nº 95.680.989/0001-38, SITUADA NA RUA JOÃO MENDES DA SILVA, 02, CEP. 86845-000 GRANDES RIOS –PR.

OBJETO: Recursos Financeiros para atender a Manutenção da Escola de Educação Especial Raio de Luz, referente a alimentação dos alunos, limpeza das dependências da instituição de ensino, combustível e gás de cozinha.

VALOR: R\$ 5.108,40 (cinco mil cento e oito reais e quarenta centavos)- FNAS;

DURACÃO: 01/04/2013 à 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 01 de abril de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

